



Número: **0001908-82.2018.8.15.2002**

Classe: **AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI**

Órgão julgador: **1ª Vara do Tribunal do Júri da Capital**

Última distribuição : **03/10/2018**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Homicídio Qualificado**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA (REPRESENTANTE)			
EVERTON MOREIRA DE AGUIAR (REU)		CHRISTIANNE KARINNE LAURITZEN FERNANDES TAVARES (ADVOGADO)	
BRUNO MATIAS DE ANDRADE (VITIMA)			
ERMESON PEREIRA VASCONCELOS (TESTEMUNHA)			
PATRICK SALVIANO DA SILVA SOUSA (TESTEMUNHA)			
PABLO VASCONCELOS RODRIGUES (TESTEMUNHA)			
GILSON BATISTA DE ARAUJO (TESTEMUNHA)			
IVALDA PEREIRA DE ANDRADE (TESTEMUNHA)			
FELIPE HANDERSON DE ALMEIDA MOTA (TESTEMUNHA)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
42369 987	28/04/2021 09:39	Termo de Audiência	Termo de Audiência

Poder Judiciário da Paraíba



1ª Vara do Tribunal do Júri da Capital
, - de 1001/1002 ao fim, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520
JOÃO PESSOA
()

TERMO DE AUDIÊNCIA

Processo: 0001908-82.2018.8.15.2002

Classe: AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI (282)

Data e hora de realização: 2021-04-28 09:36:34.589

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA

Presentes: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx - Juiz de Direito

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx - Promotor de Justiça

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx - Defensor Público/Advogado

As partes

Ausentes: Ninguém

Ocorrências: Aberta a audiência, segue Termo de Audiência.

. E, nada mais havendo a tratar, mandou o MM Juiz encerrar este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado digitalmente.

